



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 49, DE 06 DE MAIO DE 1991.

Publicado no Jornal 3. Oficial
Edição n.º 14
Fis. 05/06 J. de Castro
FUNÇÃOARIO

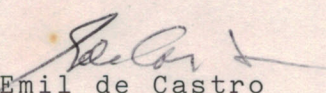
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluído da proibição a que se refere o Decreto nº 216/86, a área compreendida entre a Rua João Pessoa e a Rua Manaus.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 06 de maio de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.